PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 758/97

Súmula: Decreta Situação de Emergência.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 93, inciso I da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1996 e pelo art. 66 inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e diante do que dispõe o art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e, ainda, o parágrafo único do art. 3º de Decreto Estadual nº 1308, de 04 de maio de 1992,

D E C R E T A

Art. 1º - É reconhecida a existência de Situação de Emergência, tendo em vista a ocorrência de fortes chuvas que caíram nos últimos dias, causando prejuízos de grande monta, em todo o Município de Cambará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 1997.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal

pclb/pjm